Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 23, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

Prorroga prazo para a permanência de Estagiários na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Resolução Nº 8, de 08 de agosto de 2003 e,

CONSIDERANDO as avaliações seguidas de notas, procedidas por esta Câmara, quanto ao desempenho dos Estagiários de acordo com as funções atribuídas;

CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos Estagiários abaixo citados foram satisfatórios, *Resolve*:

Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de 03 de novembro de 2004, a permanência dos Estagiários: ALCIONE SANTANA VOLKERS FALK, IVONE SCHWAMBACH E KARLA PATRICIA MARTINS STEIN.

O término da prorrogação acima citada dar-se-á em 03 de maio de 2005, vedada outra prorrogação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 03 de novembro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 03/11/04
e registrado na S CMDM em 03/11/04
Livro Nº 03 Fls 19 verso
Servidor-Matrícula 029

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 03/11/04 a 03/12/04
Servidor responsável

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br